



**MUNICÍPIO DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

*Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000*  
*e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br*

---

Lei nº 2.822, de 07 de dezembro de 2018  
(Projeto de Lei n.º 044, de autoria do Executivo Municipal)

“Altera os Anexos I, III e IV do Plano Plurianual 2018-2021,  
relativos ao exercício de 2019”

Joamir Roberto Barboza, Prefeito do Município de Ariranha,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, III e IV do Plano  
Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 2.748 de 28 de Junho de 2017,  
relativo ao exercício de 2019.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR JURÍDICO